

EDITAL 039/2025

PROCESSO SELETIVO 2026 – SELEÇÃO PARA ACESSO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

A **Universidade SENAI CIMATEC**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições do **Processo Seletivo 2026** para ingresso nos cursos de Pós-graduação *Lato Sensu*, Especialização, *Master Business Administration* (MBA) e *Master Business Innovation* (MBI) e *Master Technology and Innovation* (MTI), formato presencial e Educação a Distância (EAD), nas condições a seguir descritas:

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

1.1. O Processo Seletivo para ingresso nos cursos presenciais e remotos síncronos, não gratuitos, de Pós-graduação Lato Sensu da Universidade SENAI CIMATEC está regulamentado pelo Estatuto e Regimento Acadêmico da Instituição e por este Edital que tem por objetivo a seleção e classificação de candidatos que tenham concluído o ensino superior.

1.2. As vagas serão ofertadas, conforme **Apêndice I**, por período letivo, conforme cronograma.

1.3. Poderá ingressar nos cursos de pós-graduação Lato Sensu ofertados pela Universidade SENAI CIMATEC o candidato que possua ensino superior completo, classificado e convocado de acordo com o número de vagas disponibilizadas, após aplicados os critérios de seleção estabelecidos neste Edital.

1.3.1. Para o curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, o candidato deverá consultar os critérios específicos de ingresso descritos no item 3.3 neste edital, considerando as exigências definidas pela Resolução CONFEA nº 325/1987.

2. CURSOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA E TURNOS OFERECIDOS

2.1. Os cursos de Pós-graduação Lato Sensu – Especialização, *Master Business Administration* (MBA) e *Master Business Innovation* (MBI) e *Master Technology Innovation* (MTI) serão ofertados nos formatos presencial e Educação a Distância (EAD) pela Universidade SENAI CIMATEC, Avenida Orlando Gomes, nº. 1845, Piatã, Salvador – Bahia. Os dias e turnos de oferta, as vagas, carga horária e previsão de início das aulas estão relacionados no Apêndice I.

2.2. A Universidade SENAI CIMATEC, desde que considere importante para a melhor qualidade do respectivo curso, reserva-se ao direito de alterar o local para o funcionamento total ou parcial de qualquer um de seus cursos.

2.3. Quando o número de matriculados em determinado curso for igual ou inferior a 70% do número de vagas determinadas no **Apêndice I**, fica a critério da Universidade SENAI CIMATEC ofertar ou não o curso naquele período letivo ou ainda manter as inscrições abertas.

2.4. Caso o curso não seja ofertado, conforme item **3.3.**, o candidato aprovado tem a opção de matricular-se em outro curso que possua disponibilidade de vagas, desde que atenda aos requisitos de entrada.

3. INSCRIÇÃO E CRONOGRAMA

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.



3.2. A inscrição deverá ser realizada até às 23:59h do último dia do período de inscrições no site, [Inscrições Clique Aqui](#)

3.3. Os candidatos que desejam inscrever-se para a Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho devem estar atentos ao que dispõe a Resolução nº 325, de 27 de novembro de 1987, do CONFEA (Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia). Essa resolução estabelece os requisitos para o exercício da especialização de Engenheiro de Segurança do Trabalho, permitida exclusivamente:

- a) ao Engenheiro ou Arquiteto, portador de certificado de conclusão de curso de especialização a nível de pós-graduação, em Engenharia de Segurança do Trabalho;
- b) ao portador de certificado de curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, realizado em caráter prioritário, pelo Ministério do Trabalho;
- c) ao possuidor de registro de Engenheiro de Segurança do Trabalho, expedido pelo Ministério do Trabalho, dentro de 180 (cento e oitenta) dias da extinção do curso referido no item anterior.

3.4. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.5. O processo seletivo será realizado conforme cronograma abaixo que pode ser alterado caso o quantitativo mínimo de alunos não seja atingido, conforme item **2.3**.

Etapas	Período
Inscrições	02/12/2025 a 18/12/2026
Análise Curricular e Entrevistas	09/12/2025 a 22/12/2026
Interposição de recursos	15/12/2025 a 27/12/2026
Resposta à interposição de recursos	18/12/2025 a 28/12/2026
Período de Matrícula	09/12/2025 a 22/12/2026
Início das Aulas	Conforme Apêndice

3.6. A Universidade SENAI CIMATEC não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.7. As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à instituição o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não preencher a inscrição de forma completa, correta, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo consistirá nas seguintes etapas:

- i. **Inscrições:** preenchimento de dados pessoais pelo candidato, com envio do documento de identificação pessoal com foto e currículo vitae.
- ii. **Análise Curricular:** verificação da formação acadêmica e experiências profissionais dos candidatos.



- iii. **Entrevista:** as entrevistas subsidiam a avaliação dos candidatos e serão realizadas com os coordenadores de curso ou seus representantes e visam garantir a aderência do perfil os objetivos do candidato ao curso pretendido. Os candidatos serão avaliados conforme os critérios de aprovação descritos no item 7.1.
- As entrevistas serão realizadas no formato presencial ou online, por meio da plataforma Teams, com agendamento prévio, a ser feito pelo SENAI CIMATEC.
- iv. **Resultado:** será encaminhado ao email de cada candidato.

5. DA ELIMINAÇÃO

5.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- Deixar de apresentar quaisquer documentos que comprovem o atendimento às condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- Descumprir as normas do processo seletivo, estabelecidas neste Edital.

6. DA APROVAÇÃO E DO RESULTADO

6.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem melhor pontuação nos critérios de aprovação abaixo:

Critério	Pontuação	Peso
Aderência da formação do candidato ao curso	0 - 10	4
Experiência do candidato na área correlata ao curso	0 - 10	3
Aplicabilidade do curso na atividade que o candidato atua ou pretende atuar	0 - 10	3

6.2. O critério de desempate será por ordem crescente de inscrição entre os candidatos empatados.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

7.1. A interposição de recursos deve seguir o cronograma deste edital e as orientações dispostas nos itens a seguir.

7.2. O(a) candidato(a) deve acessar a página [Interposição de Recursos](#) inserir os dados (nome, CPF, e-mail e telefone) e seguir as orientações do sistema.

7.3. Não serão recebidos recursos por outra forma ou prazo além do definido neste Edital.

7.4. Os recursos deverão conter a fundamentação ou o embasamento objeto de controvérsia.

7.5. A resposta ao recurso interposto será encaminhada ao e-mail do(a) candidato(a), em até 02 (dois) dias úteis a partir do recebimento.

7.6. No caso de provimento de recurso interposto, ou decisão judicial, a nota ou classificação obtida pelos(as) candidatos(as) poderão, eventualmente, ser alteradas para uma nota ou classificação superior ou inferior, podendo, ainda, ocorrer a desclassificação dos(as) candidatos(as) que não obtiverem nota mínima exigida para habilitação na respectiva etapa, independentemente da titularidade do recurso.

7.7. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo é a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8. MATRÍCULA ONLINE

8.1. Será convocado para matrícula, através de email e contato telefônico, com base na informação registrada no momento da inscrição, o candidato que for classificado dentro do limite de vagas disponibilizadas.

8.2. O candidato classificado e convocado no processo seletivo deverá realizar matrícula no período estabelecido no item **3.5** deste Edital.

8.3. Ocorrendo cancelamento de matrícula de candidato(s), novos candidatos classificados no curso poderão ser convocados, obedecido o limite de vagas e a data limite para efetivação da matrícula.

8.4. O candidato que, após o processo de classificação e convocação não realizar a matrícula, não terá vaga garantida no curso.

8.5. As informações sobre a matrícula serão encaminhadas ao email dos candidatos aprovados, com base na informação registrada no momento da inscrição.

8.6. Os candidatos aprovados devem encaminhar os documentos listados abaixo, com arquivos em formato PDF e tamanho de até 10 Megabytes cada. Após anexar os documentos, o candidato deverá ler o contrato e o termo de aceite, confirmar o aceite e efetuar o pagamento da matrícula, que poderá ser realizado por boleto bancário, Pix ou cartão de crédito. A matrícula somente será confirmada após a análise dos documentos enviados e a confirmação do pagamento.

- a) Foto 3x4;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Diploma de graduação (frente e verso);
- d) Comprovante de residência emitido há no máximo três meses.

Nota 1: caso o candidato tenha colado grau em instituição de ensino superior fora do país, o diploma de graduação a ser apresentado deve ser convalidado.

8.7. Os candidatos não classificados, serão informados sobre o resultado através de email e contato telefônico, com base na informação registrada no momento da inscrição.

9. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. Este edital terá vigência até 29 de dezembro de 2026.

10. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) – LEI 13709/18

10.1. Os dados pessoais do candidato necessários à sua inscrição, poderão ser tratados durante todo o período referente ao atendimento das finalidades indicadas neste edital e seus normativos, salvo, em caso de dados pessoais anonimizados, os quais poderão ser mantidos

por prazo indeterminado, ou em caso de exigência legal para tratamento das informações por prazo diferenciado.

10.2. Os dados informados na ficha de inscrição pelo candidato (titular dos dados), poderão ser compartilhados com outros agentes de tratamento, se necessário à execução deste processo seletivo, observadas as diretrizes da legislação de proteção da privacidade e dos dados pessoais.

10.3. O SENAI CIMATEC fica responsável pela adoção das medidas necessárias à garantia da segurança e proteção dos dados pessoais dos inscritos coletados em razão do presente certame.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A qualquer tempo, a instituição poderá determinar a anulação da inscrição, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

11.2. Serão cobradas mensalidades de acordo com cada curso, fixadas e atualizadas na forma da Lei.

11.3. As informações sobre a Universidade SENAI CIMATEC, o projeto dos cursos com os componentes curriculares, a duração, requisitos, recursos disponíveis e critérios de avaliação estarão disponíveis na Secretaria Geral de Cursos e no site **Informações Cursos**.

11.4. A Universidade SENAI CIMATEC poderá alterar disposições fixadas para este Processo Seletivo, divulgando Nota Pública, Comunicados e Aditivos que se constituirá parte integrante das normas que o regulamentam.

11.5. Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado de Pós-graduação Lato Sensu da Universidade.

11.6. A Universidade SENAI CIMATEC divulgará, sempre que necessário, as normas e avisos oficiais sobre o processo seletivo nos referidos sites e/ou através dos veículos de comunicação, principalmente quando alterar dispositivos do Edital.

Salvador, Bahia, de de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Josiane Dantas Viana Barbosa
CPF: ***.515.704-**
Data: 01/12/2025 17:10:37 -03:00

Profª. Drª. Josiane Dantas Viana Barbosa
Vice-reitora
Universidade SENAI CIMATEC

Informações:

E-mail: cimatec-atendimentopersonalizado@fieb.org.br

Telefones: (71) 3462-9501(Horário de atendimento: 08h às 20h, de segunda à sexta-feira. Sábados das 08h às 12h) ou WhatsApp (71) 98110-4473 (Horário de atendimento: 08h às 17h, de segunda à sexta-feira)

APÊNDICE I

Cursos, Vagas, Carga Horária e Turno de Oferta e Previsão de Início das Aulas

Curso	Dias/Turno	Carga Horária	Vagas	Previsão Início Aulas
Especialização em Automação Controle e Robótica Industrial	5 ^a e 6 ^a (noturno) e sábado (manhã) a cada 15 dias	360h	50	Agosto/2026
Especialização em Data Science e Analytics	Uma vez na semana (noturno)	360h	100	Abril/2026
Especialização em Engenharia da Confiabilidade	De 2 ^a a 4 ^a (noturno) , a cada 15 dias	360h	50	Maio/2026
Especialização em Engenharia de Petróleo e Gás com ênfase em Transição Energética	De 2 ^a a 4 ^a (noturno) , a cada 15 dias	360h	50	Setembro/2026
Especialização em Processamento Mineral Sustentável	5 ^a e 6 ^a (noturno) e sábado (manhã) a cada 15 dias	360h	50	Abril/2026
Especialização em Engenharia Portuária e Economia Azul	5 ^a e 6 ^a (noturno) e sábado (manhã) a cada 15 dias	360	50	Abril/2026
Especialização em Engenharia de Sistemas Complexos	5 ^a e 6 ^a (noturno) e sábado (manhã) a cada 15 dias	360h	50	Maio/2026
Especialização em Engenharia de Segurança no Trabalho	2 ^a a 6 ^a (noturno) a cada 15 dias	600h	50	Maio/2026
Especialização em Engenharia de Soldagem	5 ^a e 6 ^a (noturno) e sábado (manhã) a cada 15 dias	450h	50	Agosto/2026

Curso	Dias/Turno	Carga Horária	Vagas	Previsão Início Aulas
Especialização em Robótica e Sistemas Autônomos	Uma vez na semana (noturno)	360h	100	Maio/2026
Especialização em Veículos Elétricos e Híbridos	5ª e 6ª (noturno) e sábado (manhã) a cada 15 dias	360h	50	Abril/2026
MBI em Descarbonização	Uma vez na semana (noturno)	360h	100	Setembro/2026
MBI em Economia Circular	5ª e 6ª (noturno) e sábado (manhã) a cada 15 dias	360h	50	Setembro/2026
MBA em Gestão da Manutenção	5ª e 6ª (noturno) e sábado (manhã) a cada 15 dias	360h	50	Agosto/2026
MBA em Sustentabilidade Empresarial e ESG	5ª e 6ª (noturno) e sábado (manhã) a cada 15 dias	360h	50	Maio/2026
MBA Executivo em Logística e Gestão da Produção	Uma vez na semana (noturno)	360h	100	Maio/2026
MBA Executivo em Gestão de Projetos	5ª e 6ª (noturno) e sábado (manhã) a cada 15 dias	360h	50	Maio/2026
MBA Executivo em Liderança e Gestão Corporativa	5ª e 6ª (noturno) e sábado (manhã) a cada 15 dias	360h	50	Maio/2026
MBI BIM <i>Master in Business Innovation Building Information Modeling</i>	De 3ª a 5ª (noturno) , a cada 15 dias	650h	50	Abril/2026
MTI em Acessibilidade no Ambiente Construído	Uma vez na semana (noturno)	360h	100	Maio/2026
MTI em Arquitetura e Design de Ambientes	5ª e 6ª (noturno) e sábado (manhã) a cada 15 dias	360h	50	Abril/2026

Curso	Dias/Turno	Carga Horária	Vagas	Previsão Início Aulas
MTI em Gerenciamento de Obras	Uma vez na semana (noturno)	360h	100	Abril/2026
MTI em Lean Manufacturing	De 2 ^a a 6 ^a (noturno), mensalmente	450h	50	Maio/2026
MTI em Manufatura Aditiva	Uma vez na semana (noturno)	360h	100	Setembro/2026
MTI em Tecnologias Emergentes para Transformação Digital	2 ^a a 4 ^a (noturno) a cada 15 dias	360h	50	Maio/2026



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HHELP-N5ERC-PE7TV-HZFYF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Josiane Dantas Viana Barbosa (CPF ***.515.704-**) em 01/12/2025 17:10 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	200.143.115.26	Geolocalização	Lat: -12,938400 Long: -38,385538
		Precisão:	500 (metros)
Autenticação	josianedantas@fieb.org.br		
Email verificado			
W9j5VBE84u3sEmcCQ0iIMCVI578OfHv2Vh/PyRfb1qo=			SHA-256

Esse documento foi aprovado pelos seguintes aprovadores nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Naiara Soledade Palma Miranda (CPF ***.412.635-**) em 01/12/2025 10:03
✓ Tatiana Gesteira de Almeida Ferraz (CPF ***.175.715-**) em 01/12/2025 17:07

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinatura.senaibahia.com.br/validate/HHELP-N5ERC-PE7TV-HZFYF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinatura.senaibahia.com.br/validate>